

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE, em 31 de Março de 2021.

Paulo Suderlan Raulino Girão
PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 085/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 31 de Março de 2021.

Lúcia Gleidevania Rabelo
Lúcia Gleidevania Rabelo
1º Secretário da CMMN

REQUER da SEDUC-MN, informações de quando serão feitas as nomeações dos Coordenadores Pedagógicos para atuarem nas escolas públicas municipais, na forma que indica.

O Coordenador Pedagógico contribui para que sejam identificadas as necessidades dos professores e, com eles, encontre soluções que priorizem um trabalho educacional de qualidade. Daí a necessidade de que cada escola possa contar com o trabalho desse importante profissional.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria Municipal da Educação Básica de Morada Nova-Ceará (SEDUC), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 31.03.2021.

Lúcia Gleidevania Rabelo
Lúcia Gleidevania Rabelo
(Gleide Rabelo)
- Vereadora/Requerente